



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Desenvolvimento da economia de propriedade intelectual de Macau

Nos últimos anos, tem sido dada grande importância à economia da propriedade intelectual (PI) a nível internacional e a autorização para a sua utilização já é considerada pelos países ocidentais como “um dos modelos de negócios mais promissores do século XXI”. No Interior da China, foi proposta em 2011, a construção de uma “biosfera de entretenimento abrangente” em torno do mercado da PI, para impulsionar a exploração de valores em várias cadeias industriais através de um único sector, com vista a abrir um novo espaço de desenvolvimento para a economia. No “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)” (doravante designado por “Plano”) a economia da PI também é parte integrante da diversificação adequada da economia de Macau, apontando claramente as marcas e os projectos comerciais da PI que serão desenvolvidos no âmbito das indústrias da cultura e das convenções e exposições, pelo que há que dar importância à forma como Macau vai concretizar, de forma ordenada, os respectivos planos e perspectivas de desenvolvimento.

Um dos pontos fundamentais reside no aperfeiçoamento do projecto de desenvolvimento da PI, actualmente a economia da PI está incluída no referido “Plano”, mas não existe um objectivo claro para o seu desenvolvimento, nem uma via para a sua promoção, além disso, a PI abrange várias áreas, tais como a cultura, a economia e o turismo, etc, mas as competências e o âmbito da colaboração entre os diversos serviços públicos não estão bem definidos, e faltam medidas de apoio claras



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e específicas para os respectivos profissionais das artes e da cultura. Assim sendo, o Governo deve ter em conta o desenvolvimento do turismo cultural, definindo um plano de desenvolvimento para a PI e apresentar um conjunto de medidas complementares para apoiar o seu desenvolvimento, com vista a definir um rumo viável para o desenvolvimento das indústrias relacionadas.

Por outro lado, Macau está posicionada como um centro mundial de turismo e lazer, possuindo não só a singularidade da fusão histórica e cultural entre o Oriente e o Ocidente, bem como possui singularidades no seu património mundial, é uma cidade gastronómica e realiza o Grande Prémio, entre outros recursos e eventos de nível mundial. Para além disso, Macau está a empenhar-se na construção de uma cidade de espectáculos e desportiva, criando o seu próprio cartão-de-visita, portanto, Macau dispõe de um enorme potencial e vantagens no desenvolvimento do turismo cultural de PI. Assim, o Governo deve ponderar e planear o futuro desenvolvimento da economia da PI no âmbito das nossas vantagens.

Por fim, existem muitas formas e tipos de exploração da PI que tiveram sucesso quer a nível internacional quer a nível nacional. Por exemplo, o Museu Britânico e o Museu do Palácio (Cidade Proibida) exploram as suas histórias e características por detrás das suas colecções e atraem artistas e designers locais para desenvolverem criações artísticas através da exploração e criação da PI, desenvolvendo e criando novos produtos que contam as histórias das colecções aos consumidores. O desenvolvimento deste modelo de PI tem gerado enormes receitas todos os anos para estes dois museus. Macau possui património mundial e está a desenvolver activamente os recursos e conteúdos dos seus museus, assim, no futuro, o Governo pode aprender com as experiências relevantes de outros locais, desenvolvendo, a PI



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

para reduzir os custos e as dificuldades técnicas por parte das empresas ou indivíduos, bem como providenciar mais oportunidades de cooperação e postos de trabalho para os artistas locais, a fim de melhor formar e desenvolver as indústrias culturais e criativas e reserva quadros qualificados locais.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O “Plano” refere que se deve dar importância às marcas e aos projectos comerciais da PI no desenvolvimento das indústrias culturais e das convenções e exposições, mas ainda não há um projecto de desenvolvimento definido para isso. Assim, o Governo deve definir planos e objectivos claros para o desenvolvimento económico da PI e adoptar uma série de medidas de apoio, com vista a impulsionar, efectivamente, o desenvolvimento das indústrias. Vai fazê-lo? Para além disso, o Governo deve tomar como referência as experiências dos diversos grupos de trabalho interdepartamentais, e criar um grupo de trabalho com os objectivos virados para o desenvolvimento económico da PI, a fim de reforçar a cooperação interdepartamental e a eficácia da promoção desse trabalho. Vai fazê-lo?
2. Macau dispõe de vantagens naturais e está bem posicionada para o desenvolvimento da economia do turismo cultural de PI. O Governo deve reforçar a ligação entre as marcas locais e as suas criações de PI, por exemplo, cooperar com actores e atletas que vêm a Macau, ou cooperar com as outras personalidades aquando da realização de eventos de grande



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

envergadura, com vista a aumentar a exposição e a visibilidade do PI de Macau. Vai fazê-lo?

3. A reserva de quadros qualificados para o desenvolvimento das indústrias da PI é extremamente importante. O Governo dispõe de acções de formação e medidas de apoio aos profissionais da área artística e cultural? O Governo deve tomar como referência as experiências a nível nacional e internacional, nomeadamente, convidar grupos profissionais para investigar, descobrir e explorar histórias culturais de Macau, e, depois, contratar artistas e designers locais para criar obras artísticas, no sentido de promover o desenvolvimento da indústria económica da PI local e, ao mesmo tempo, apoiar a formação de profissionais locais da área artística e cultural. O Governo vai fazer isso?

23 de Maio de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma Io Fong